



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 125

de 2 de maio de 1 968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr. \$ 23,40 - (VINTE E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E
QUARENTA CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Ncr. \$ 23,40 (Vinte e três cruzeiros novos e quarenta centavos), para pagamento de 60 (sessenta) horas extras ao Sr. João Tomazelli, servidor desta Prefeitura, prestadas no período de 13 de maio a 13 de Julho de 1 967.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Saldo Financeiro do exercício findo.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.



CARLOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL